



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 30 de novembro de 2021

Ofício CM – 296/2021 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Pedido de esclarecimentos – PLEM 105/2021

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo de Azevedo, considerada a expressividade da matéria contida no PLEM 105/2021 encaminhado pelo Executivo Municipal, a complexidade que cerca a proposição e as dúvidas suscitadas na reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, é o presente ofício para requerer à V.Exa. a disponibilização de informações sobre o projeto em questão, de modo especial o encaminhamento de maiores explicações acerca do objetivo da revogação dos dispositivos da Lei Municipal nº 2.947/91 que versam sobre a margem de terrenos *non aedificandi* situados ao longo do contorno rodoviário do Município.

Aproveitamos o ensejo para solicitar à V.Sa. a designação de servidor do corpo técnico dessa Secretaria para comparecer à reunião dessa Comissão Parlamentar, que ocorre todas as terças e quintas-feiras, às 13h00min, na Sala da Procuradoria da Câmara Municipal, a fim de prestar os esclarecimentos necessários em relação ao referido projeto de lei.

Sem mais para o momento e renovando os votos de elevada estima e consideração.

**Hilton de Aguiar**

Vereador Secretário e Relator da Comissão de Justiça,  
Legislação e Redação da Câmara Municipal

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo  
Sede Administrativa do Município  
Rua Paraná, 2777, Bairro Belvedere II, Divinópolis, Minas Gerais